

PARECER Nº , DE 2004

Sugestão Orçamentária Anual nº 12, de 2004

Da Comissão de Legislação Participativa, sobre apresentação de emenda ao Projeto de Lei Orçamentária, da Obra Social Nossa Srª da Glória-Fazenda Esperança, que solicita recursos para a expansão do trabalho desenvolvido na recuperação de dependentes químicos.

AUTOR: Comissão de Legislação Participativa

RELATOR: Deputado Eduardo Gomes

I – RELATÓRIO

Com base no art. 32 [\[1\]](#) do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Comissão apreciará sugestão de emenda a Proposta Orçamentária enviada pela da Obra Social Nossa Srª da Glória-Fazenda Esperança. A emenda solicita recursos no valor de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) para a expansão do trabalho desenvolvido na recuperação de dependentes químicos.

De acordo com a exposição de motivos apresentada por essa entidade, existem hoje no Brasil, 25 fazendas de recuperação sob a administração da Fazenda da Esperança espalhadas por 12 estados brasileiros nas cinco regiões geopolítica, o que assegura a esta sugestão seu caráter de abrangência nacional. Ademais, o uso de drogas entre adolescentes no Brasil tem efeitos danosos sobre a sociedade brasileira pela relação direta que possui com a violência, com a criminalidade e com os custos para os cofres públicos que são notadamente altos. Por fim, a sugestão apresentou corretamente a documentação exigida pela Comissão de Legislação Participativa e, ante às suas intenções, está de acordo com o Regimento Interno da Câmara dos Deputados e com a Constituição Federal. Portato, a referida sugestão apresenta-se aqui, dentro das exigências de mérito e constitucionalidade..

Este relatório ressalta ainda, que o trabalho desenvolvido pela Fazenda da Esperança tem apresentado resultados satisfatórios quanto à reabilitação de dependentes de drogas. As atividades profissionalizantes desenvolvidas dentro das fazendas têm conseguido inserir satisfatoriamente os internos à sociedade.

III - VOTO DO RELATOR

A proposição em exame mostra-se compatível com o atual momento que atravessa a sociedade brasileira, alertando-a para os problemas causados por essa tragédia nacional, que é a dependência química a qual, como tem sido demonstrado, eleva os níveis de criminalidade e violência, além de alimentar o desenvolvimento do tráfico de drogas.

Para que se aumente a prioridade do Estado Brasileiro no combate à dependência química, torna-se fundamental a injeção de recursos financeiros ao programa

Diante do exposto , esta relatoria sugere a dotação no valor solicitado de R\$ 15.000.000,00, (quinze milhões de reais), em rubrica Nacional, a ser acolhida na forma de emenda à Proposta Orçamentária para 2005, de autoria da Comissão de Legislação Participativa

Sala da Comissão, de de 2004.

Deputado Eduardo Gomes
Relator

[1] XII - Comissão de Legislação Participativa:

a) sugestões de iniciativa legislativa apresentadas por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto Partidos Políticos;
b) pareceres técnicos, exposições e propostas oriundas de entidades científicas e culturais e de qualquer das entidades mencionadas na alínea a deste inciso;